SISTEMA GERENCIADOR DE PUBLICAÇÕES LEGAIS

DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DE ALAGOAS

ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS ALAGOANOS

Alagoas , 13 de Dezembro de 2017 • Diário Oficial dos Municípios do Estado de Alagoas • ANO V | Nº 0678

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPIRACA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPIRACA CONVÊNIO QUE ENTRE SI CELEBRAM A ASSOCIAÇÃO DOS SERVIDORES DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARAPIRACA (ASCAMA) E O INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL – IMPREV, VISANDO A INCLUSÃO DOS INATIVOS NO QUADRO DE ASSOCIADOS.

CONVÊNIO

CONVÊNIO QUE ENTRE SI CELEBRAM A ASSOCIAÇÃO DOS SERVIDORES DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARAPIRACA (ASCAMA) E O INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL – IMPREV, VISANDO A INCLUSÃO DOS INATIVOS NO QUADRO DE ASSOCIADOS.

Pelo presente instrumento, de um lado, a **ASSOCIAÇÃO DOS SERVIDORES DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARAPIRACA-AL (ASCAMA)**, sediada na Câmara Municipal de Arapiraca, com endereço na Avenida Rio branco, nº 104, Centro, Arapiraca-AL, neste ato devidamente representada por sua Presidente, Sra. **ANA CRISTINA ALBUQUERQUE OLIVEIRA DA SILVA**, brasileira, casada, funcionária pública, portadora do RG nº 487314 SSP/AL, inscrita no CPF/MF sob o nº 504.568.324-49, residente e domiciliada na Rua Claudete Maria de Melo Lima, nº 453, Bairro Itapuã, Arapiraca-AL, e do outro lado, o **INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL – IMPREV**, entidade autárquica dotada de personalidade jurídica própria, inscrito no CNPJ sob o nº 10.573.381/0001-51, com sede na Rua Padre Jefferson, nº 191, Bairro Alto do Cruzeiro, Arapiraca-AL, neste ato representado por seu Presidente, Sr. **BERGSON BRITO LEITE**, brasileiro, casado, portador do RG nº 1582001 SSP/AL, inscrito no CPF/MF sob o nº 046.349.804-60, considerando a necessidade de ser implantada uma ação conjunta e integrada, RESOLVEM celebrar o presente, nos termos do art. 116, da Lei nº 8.666/93, mediante as cláusulas e condições, a saber:

DO OBJETO

Cláusula Primeira – O presente Convênio tem por objeto viabilizar a inclusão de servidores inativos do Município de Arapiraca no quadro da Associação dos Servidores da Câmara Municipal de Arapiraca.

DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES

Cláusula Segunda – Deverá a ASCAMA enviar ao IMPREV, até o dia 10 (dez) de cada mês, lista atualizada de todos os aposentados/pensionistas associados, a fim de que seja efetuado o desconto em folha, bem como comunicar, por escrito, à Convenente, o afastamento do servidor inativo ou o seu pedido de exclusão para que sejam adotadas as providências cabíveis quanto à suspensão do desconto.

Cláusula Terceira – Compete ao IMPREV, após o recebimento da lista de associados pela ASCAMA, realizar o desconto em folha de pagamento do servidor/associado, efetuando os repasses até o 5º (quinto) dia útil do mês subsequente, mediante depósito na Conta Bancária da ASCAMA, Agência 0056, Tipo de Conta 003, Conta Corrente 00001005-7.

Cláusula Quarta - Ambas as partes deverão prestar as informações necessárias aos usuários, sempre que solicitadas, bem como garantir a execução dos serviços acordados.

DIREITOS DOS ASSOCIADOS

Cláusula Quinta – São direitos dos Associados, nos termos do Estatuto da Associação dos Servidores da Câmara Municipal de Arapiraca-AL:
I – Votar e ser votado;
II – Participar das Assembleias Gerais e Promoções da Associação;
III - Opinar e Votar pela Melhoria dos Servidores;
IV – Peticionar junto ao Órgão Competente da Associação a defesa de direito e interesse legítimo;
V – Obter, no prazo de 15 (quinze) dias, resposta de que trata o inciso IV, desta Cláusula;
VI_- Interpor, no mesmo prazo do Inciso V, pedido de reconsideração ou recurso, a contar da publicação ou da ciência, pelo interessado, da decisão recorrida.
VII – Participar das Festas e Eventos realizados pela ASCAMA;
VIII – Ter a opção de utilizar o "chequinho", ou seja, poder realizar compras em estabelecimentos conveniados da ASCAMA, mediante requerimento e informação de Órgão competente de que sua renda não está comprometida, ciente de que o valor será pago mediante desconto em folha de pagamento no seu benefício, ficando a ASCAMA responsável por enviar tais informações para que o IMPREV proceda com os descontos, no prazo estabelecido na Cláusula Segunda.
Parágrafo Único – Os prazos estabelecidos nesta Cláusula são fatais e improrrogáveis, salvo motivo de força maior, devidamente comprovado.

Expediente:
Associação dos Municípios Alagoanos -AMA

DIRETORIA EXECUTIVA

Presidente: Hugo Wanderley Cajú - Cacimbinhas
Vice-presidente: Joaquim Beltrão Siqueira – Coruripe

Secretário Geral: Marcelo Ricardo Vasconcelos Lima – Quebrangulo
1º Secretário: Júlio Cezar da Silva – Palmeira dos Índios
2º Secretário: Emanuella Corado Acioli de Moura – Barra de Santo Antônio
1º Tesoureiro: João José Pereira Filho – Teotônio Vilela
2º Tesoureiro: Bruno Rodrigo Valença de Araújo – São José da Laje

CONSELHO FISCAL
Titular:
Vinicius José Mariano de Lima – Canapi
Ramon Camilo Silva – Dois Riachos
Klever Rego Loureiro Júnior – Japaratinga

Suplente:
Ana Paula Antero Santa Rosa Barbosa - Belém
Jairon Maia Fernandes Neto – Branquinha
Carlos Augusto Lima de Almeida – Junqueiro

COORDENADORIAS REGIONAIS
Região Central: Adelmo Moreira Calheiros – Capela
Região Norte: Nielson Mendes da Silva – Campestre
Região Metropolitana: Renato Rezende Rocha Filho – Pilar
Região do Sertão: Jeane Oliveira Moura Silva Chagas – Senador Rui Palmeira
Região Agreste/Baixo São Francisco: Oliveiro Torres Piancó – Igaci

O Diário Oficial dos Municípios do Estado de Alagoas é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

DA ADMISSÃO

Cláusula Sexta – A admissão do Associado será feita mediante requerimento assinado pelo requerente e encaminhada a Diretoria que, a seu critério, decidirá sobre o pedido de admissão, acatando-o ou não. **Parágrafo Único –** Da decisão de indeferimento do pedido caberá recurso para Assembleia Geral, que proferirá decisão definitiva;

Cláusula Sétima – O Servidor Inativo que tiver deferido seu requerimento terá descontado de seus proventos mensais o percentual de 1% (um por cento), com a finalidade de manutenção da Associação, mediante desconto em folha de pagamento.

DA VIGÊNCIA

Cláusula Oitava - O presente Convênio vigorará **a partir da data de sua publicação, na forma usual de publicidade dos Atos Oficiais do Município**, **até 31 de dezembro de 2020**, podendo ser prorrogado, mediante acordo expresso entre as partes.

DO TERMO DE ADITAMENTO

Cláusula Nona - Durante a vigência deste Convênio será lícita a inclusão de novas cláusulas e/ou condições, bem assim quaisquer alterações, excetuando o objeto definido na cláusula primeira, desde que as mesmas sejam efetuadas mediante acordo entre os partícipes e incorporadas por meio de Termo Aditivo específico, que será submetido à apreciação de suas Assessorias e/ou Procuradorias Jurídicas.

DA RESCISÃO

Cláusula Décima - Ocorrendo descumprimento de qualquer das cláusulas previstas neste instrumento, será o mesmo dado como rescindido mediante a comunicação escrita feita com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, ficando os participes responsáveis pelas obrigações e beneficiando-se das vantagens somente em relação ao período em que participaram do acordo.
Parágrafo Único – O presente termo poderá ser suspenso ou rescindido, ainda, por decisão unilateral de qualquer uma das partes, nos termos do *caput*.

DO FORO

Cláusula Décima Primeira - As questões porventura oriundas das interpretações deste instrumento que não possam ser resolvidas administrativamente, serão dirimidas pela Justiça Estadual da Comarca de Arapiraca-AL.

E, por estarem assim justos e acordados com as condições e cláusulas estabelecidas, os partícipes firmam o presente instrumento em três vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo que também subscrevem.

ARAPIRACA-AL, 22 de novembro de 2017.

ANA CRISTINA A. OLIVEIRA DA SILVA
Presidente da ASCAMA

BERGSON BRITO LEITE
Presidente do IMPREV

Testemunhas:

_____
CPF nº _____

_____
CPF nº _____

Publicado por:
Gean Fábio Carvalho de Oliveira
Código Identificador:AB76816D

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE BATALHA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO
AVISO DE ADIAMENTO PREGÃO PRESENCIAL Nº 024/2017-SRP

A Comissão Permanente de Licitação do Município de Batalha, Estado de Alagoas, torna público o ADIAMENTO da sessão pública do Pregão Presencial nº 024/2017-SRP, que tem como objeto o Registro de Preços para Aquisição de material de limpeza, higiene e descartáveis, cujo Edital sofreu alterações.
O recebimento e a abertura dos envelopes ocorrerão no dia 04 de janeiro de 2017 às 09:00hs (nove horas), no endereço Rua Padre Daniel Bezerra, nº 99, Centro, Batalha/AL.
O Edital em inteiro teor, com as alterações introduzidas, continua à disposição dos interessados, no endereço acima, de 08 às 12 horas em dias úteis, ou mediante solicitação enviada ao e-mail 2017cplbatalha.al@gmail.com.

HUGO RAFAEL DA SILVA FEITOZA
Pregoeiro

Publicado por:
Albert Leite e Silva
Código Identificador:BF0C8FCF

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL 022/2017

A Prefeitura Municipal de Belém/AL, visando atender ás necessidades das diversas secretarias da Prefeitura Municipal de Belém – AL, torna público para o conhecimento dos interessados, através da Comissão Permanente de Licitação – CPL:
- PREGÃO PRESENCIAL (SRP) **022/2017** - **Exclusivo para ME/EPP.**
Objeto: FORMALIZAÇÃO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE **INSTRUMENTOS MUSICAIS E ACESSÓRIOS**, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE BELÉM – ALAGOAS**. Tipo**: Menor preço por item. **Data/Hora da abertura: 27/Dezembro/2017 (4ª-feira) – 10:00 horas (Horário Local). Local: Sala da Comissão Permanente de Licitação - CPL, na sede da Prefeitura.**

O edital poderá ser adquirido através do email: **licitacao@belem.al.gov.br** ou na Comissão Permanente de Licitação, no horário das 08:30 as 13:00h, na Sede Municipal da Prefeitura, situada á Rua do Comércio, nº 249, Centro, CEP: 57 630-000.

Belém/AL, 11 de Dezembro de 2017.

EDUARDO JORGE DE ALMEIDA JAMBO
Pregoeiro

Publicado por:
Marcelo Henrique da Silva
Código Identificador:BACE4B78

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPARATINGA

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPARATINGA
EXTRATO DO CONTRATO

CONTRATANTE: Prefeitura de Japaratinga, CNPJ sob o nº 12.247.946/0001-36, representada pelo Prefeito, Sr. Klever Rêgo Loureiro Junior, RG nº 99001271848 SSP/AL e CPF sob o nº 042.492.494-33. CONTRATADA: D E A FARMA LTDA – ME, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 04.362.285/0001-28,

localizada na Rua José Hermes Damasceno, n.º 25, Santa Luzia, Maceió, Alagoas, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada pelo Sr. Tácio Nobre Damasceno, portador do RG nº. 1975773 SSP/AL e CPF n.º 040.497.664-69. OBJETO: aquisição de medicamentos e materiais correlatos. VALOR DO CONTRATO: R$ 300.761,64 (trezentos mil e setecentos e sessenta e um reais e sessenta e quatro centavos). VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2017. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Funcional Programática: – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. Elemento de Despesa: 339030 – Material de Consumo. Desdobramento: 09 - Material Farmacológico. DATA DE ASSINATURA: 04 de dezembro de 2017.

* Republicado por incorreção.

Publicado por:
João Abelardo Silva Sampaio
Código Identificador:BCA1A15D

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE JARAMATAIA

SECRETARIA DE ADMINISTRACAO
PORTARIA Nº 104/2017

O Prefeito do Município de Jaramataia, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o disposto do artigo 46, Inciso I, da Lei Orgânica do Município.
RESOLVE:
Art.1° - Designar a servidora ***CLEOMÁRCIA DELMIRO DE FARIAS,*** portadora do CPF 061.634.744-81 e RG 2.070.876 SSP/AL, como Presidente da Comissão Permanente de Licitação, deste Município.
Art.2° – Designar os servidores ***JANILSON DE SOUZA AMARAL,*** portador do CPF 032.279.114-69 e RG 1.547.076 SSP/AL, e ***NILSON SOARES DE MELO***, portador do CPF 668.500.614-53 e RG 923009 SSP/AL, como membros da Comissão Permanente de Licitação.
Art.3° - Convalidar os atos praticados a partir de 18 de setembro de 2017 à 18 de setembro de 2018, até ulterior deliberação.

Art.4° - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Dê-se ciência, publica-se, registra-se e cumpra-se.

Jaramataia/AL, 18 de setembro de 2017.

JEFFERSON TORRES BARRETO
Prefeito Municipal

WILSON BARBOSA RODRIGUES
Secretário Municipal de Administração

Esta Portaria foi publicada no Mural do prédio da Prefeitura Municipal de Jaramataia/AL, em 18 de setembro de 2017.

Publicado por:
Claudia Kelly Azevedo da Silva
Código Identificador:60BD0D96

SECRETARIA DE ADMINISTRACAO
PORTARIA Nº 105/2017

O Prefeito do Município de Jaramataia, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o disposto do artigo 46, Inciso I, da Lei Orgânica do Município.
RESOLVE:
Art.1° - Designar como Pregoeiro e como membros da equipe de apoio, para julgar e conduzir os Processos Licitatórios na modalidade PREGÃO a serem realizados no Município de Jaramataia os servidores abaixo relacionados:
I – PREGOEIRO:
GIVALDO INÁCIO DOS SANTOS, Portador do CPF 827.375.924-53 e RG 1185640 SSP/AL.

II – EQUIPE DE APOIO:
NILSON SOARES DE MELO, Portador do CPF 668.500.614-53 e RG 923.009 SSP/AL;

CLAUDIA KELLY AZEVEDO DA SILVA, portadora do CPF 062.863.964-38 e RG 1268092673 SSP/BA.
Art.2° – O início de vigência da presente Portaria dar-se-á a partir de 18 de setembro de 2017 e o prazo de investidura dos membros ora nomeados encerrar-se-á em 18 de setembro de 2018.

Art.3° - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Dê-se ciência, publica-se, registra-se e cumpra-se.

Jaramataia/AL, 18 de setembro de 2017.

JEFFERSON TORRES BARRETO
Prefeito Municipal

WILSON BARBOSA RODRIGUES
Secretário Municipal de Administração

Esta Portaria foi publicada no Mural do prédio da Prefeitura Municipal de Jaramataia/AL, em 18 de setembro de 2017
.

Publicado por:
Claudia Kelly Azevedo da Silva
Código Identificador:860F843C

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MINADOR DO NEGRÃO

GABINETE DO PREFEITO
HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL N° 018/2017

O Prefeito do Município de Minador do Negrão homologa o presente processo, importando o mesmo o valor total de R$ 98.807,00 (noventa e oito mil, oitocentos e sete reais).

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 018/2017
Modalidade: Pregão Presencial nº 018/2017. Objeto: Registro de preços para futura e eventual Aquisição de Equipamentos de Informática para Implantação do Prontuário Eletrônico do Cidadão. CONTRATANTE: Município de Minador do Negrão, CNPJ: 12.237.038/0001-61. DETENTORA I: NETWORD COMÉRCIO E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA EIRELI EPP, CNPJ: 08.014.310/0001-77, no valor total de R$ 37.848,00 (trinta e sete mil, oitocentos e quarenta e oito reais); DETENTORA II: A. A. EVANGELISTA DA SILVA – ME, CNPJ: 08.673.465/0001-15, no valor total de R$ 37.107,00 (trinta e sete mil, cento e sete reais);
DETENTORA III: CEZÁRIOS MÓVEIS E COMÉRCIO LTDA - EPP, CNPJ: 03.016.072/0001-15, no valor total de R$ 23.852,00 (vinte e três mil e oitocentos e cinquenta e dois reais).
Data de Assinatura: 11/12/2017. Vigência: 12 (doze) meses. Ordenador da despesa: Gleysson Correia Cardoso Ferro. Foro: Minador do Negrão/AL.
O conteúdo integral desta Ata de Registro de Preços encontra-se a disposição na sede do município, na Av. Belarmino Vieira Barros, Minador do Negrão/AL.

GLEYSSON CORREIA CARDOSO FERRO
Prefeito.

Publicado por:
Douglas Alves Venâncio
Código Identificador:794E431D

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PÃO DE AÇÚCAR

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
ATA DE REGISTRO DE PREÇO 014/2017

AVISO DE REGISTRO DE PREÇOS
Ata de Registro de Preços nº 014/2017
Pregão Presencial nº 012/2017- SRP

Processo: 1192/2017 Ata de Registro de Preços do Pregão Presencial nº 012/2017; Objeto: Registro de Preços para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE ENGENHARIA SANITÁRIA CONSISTENTE NA COLETA CONVENCIONAL TRANSBORDO, TRANSPORTE E DESTINAÇÃO FINAL, EM ATERRO SANITÁRIO OU OUTRO DESTINO LICENCIADO AMBIENTALMENTE, DOS RESIDUOS SÓLIDOS URBANOS, DOMESTICOS E COMERCIAIS COM CARACTERÍSTICA DOMICILIARES DO MUNICÍPIO DE PAO DE AÇUCAR/AL; Órgão Gerenciador: ALAGOANA ECO AMBIENTAL LTDA- ME. - CNPJ nº 06.251.018/0001-42; Vigência de 12 (doze) meses, contados a partir de 10/11/2017; Data de Assinatura: 19/11/2017. Preços registrados:

DESCRIÇÃO	VALOR MENSAL
GERENTE DE SERVIÇO	R$ 3.059,75
CABO DE SERVIÇO	R$ 5.817,18
GARI VARREDOR	R$ 109.144,40
CAMINHÃO CAÇAMBA	R$ 5.225,00
CAMINHÃO POLIGUINDASTE	R$ 7.100,00
CAMINHÃO COMPACTADOR	R$ 8.037,50
	R$ 138.383,83
DESCRIÇÃO	**VALOR MENSAL**
MOTORISTA	R$ 10.720,95
GARI COLETOR	R$ 28.895,22
	R$ 39.616,17
TOTAL GERAL	**R$ 178.000,00**

FLAVIO ALMEIDA DA SILVA JUNIOR
Prefeito

Publicado por:
Melania Fontes de Deus Leão
Código Identificador:2A7A7899

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DE PEDRAS

SECRETARIA DE ADMINISTRACAO E FINANCAS
PREGÃO PRESENCIAL Nº 14/2017 – SRP TIPO MENOR PREÇO POR ITEM

OBJETO: Registro de Preços para contratação de empresa especializada em prestação de serviços de show pirotécnico, conforme Anexo I do Edital.
LOCAL/DATA: Sala de Reuniões desta Prefeitura, na Rua Sebastião da Hora, 404, Centro, Porto de Pedras/AL, **dia 22 de dezembro de 2017, às 10:00 horas.**
INFORMAÇÕES: Os Editais encontram-se à disposição dos interessados das 08:00 às 12:00 horas, de segunda a sexta feira na Sede Administrativa do município de Porto de Pedras.

Porto de Pedras/AL, 12 de dezembro de 2017.

JOÃO RICARDO BARBOSA JULIÃO
Pregoeiro

Publicado por:
Sinfronio Deogenes Saldanha Pacheco
Código Identificador:3F5C8F44

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA TAPERA

COMISÃO PERMANENTE DE LICITACÃO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Extrato de Ata de Registro de Preços
Pregão Eletrônico - SRP nº 01/2017 – Objeto: Registro de preços para eventual locação de veículos automotivos, leves, pesados e máquinas, destinados a manutenção das atividades do Município de São José da Tapera - AL.
Ata de Registro de Preços nº 27/2017
Detentora Equilíbrio Locadora de Veículos Ltda EPP, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 03.134.535/0001-43, vencedora dos lotes 01, 02 e 03. Vigência: 12 (doze) meses – Data: 14/09/2017. O inteiro teor desta Ata se encontra a disposição dos interessados mediante solicitação.

São José da Tapera, 14 de setembro de 2017.

JOSÉ ANTONIO CAVALCANTE
Prefeito.

Publicado por:
Danilo Cavalcante Melo
Código Identificador:81068453

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUIS DO QUITUNDE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
JULGAMENTO DE RECURSO ADMINISTRATIVO
CLASSIFICAÇÃO DA PROPOSTA

TERMO: Decisório
Feito: Recurso Administrativo contra decisão de inabilitação.
Objeto da Licitação: Obras de Engenharia - Recuperação e Manutenção de Pavimento em Paralelepípedo em diversas ruas do Município de São Luiz do Quitunde/AL.
Processo Administrativo: 004/2017 - TP
Recorrentes: HL CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - EPP, CNPJ N° 19.037.895/0001-67; J.G.S EMPREENDIMENTOS LTDA - EPP, CNPJ/MF sob n° 11.958.506/0001-05.
Recorrido: Presidente da Comissão Permanente de Licitação do Município de São Luiz do Quitunde/AL – Edital de Tomada de Preços nº 004/2017.
No que pertine ao recurso interposto a empresa JGS EMPREENDIMENTOS LTDA – EPP, o Procurador Geral ratificou o parecer anteriormente emitido, o qual não vislumbra motivo hábil a inabilitação do licitante, fixação de percentual de lucro abaixo do 1º quartil para fins de elaboração de BDI por parte da empresa CONSTRUTORA TAMBAU LTDA, corroborando com o entendimento do presidente da CPL e, portanto, permanecendo CLASSIFICADA a referida empresa.
Em conformidade com o julgamento efetuado pelo presidente da comissão de licitação, foi negado provimento ao pedido de classificação da empresa HL CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA – EPP, em razão do valor total apresentado estar, em desacordo com a lei 8666/93, inexeqüível e laudo anteriormente emitido pelo setor da engenharia. Foi remetido a Procuradoria Geral do Município as referidas razões e julgamento para análise e emissão de parecer. Em parecer opinativo o ilustre Procurador entendeu que se trata de analise técnica que deveria ser decidida pelos os engenheiros da secretaria de infraestrutura, a qual deve verificar se "o valor de R$ 29,88 abaixo do estimado como exeqüível pela administração não torna inviável a execução da obra," devendo ser julgado procedente o recurso" uma vez que os critérios objetivos delineado no art. 48 da lei de licitações possuem caráter opinativo e não absoluto. Em ato continuo os engenheiros do município, através de um novo laudo técnico atestaram a exeqüibilidade do valor apresentado pela empresa ora recorrente, estando a mesma, portanto, CLASSIFICADA.
Assim restaram classificadas as empresas: HL CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA – EPP, apresentou proposta no valor de R$ 674.541,82(seiscentos e setenta e quatro mil quinhentos e quarenta e um reais e oitenta centavos); VEGAS CONSTRUÇÕES CIVIL E LOCAÇÕES LTDA - EPP, apresentou proposta no valor de R$ 779.292,42 (setecentos e setenta e nove mil, duzentos e noventa e dois reais e quarenta e dois centavos); J.G.S. DOS SANTOS SERVIÇOS LTDA – EPP, apresentou proposta no valor de R$ 713.181,38 (setecentos e treze mil, cento e oitenta e um reais e trinta e oito centavos); MVK CONSTRUTORA LTDA, apresentou proposta no valor de R$ 788.526,45 (setecentos e oitenta e oito mil, quinhentos e vinte e seis reais e quarenta e cinco centavos); RNS CONSTRUÇÕES LTDA – EPP, apresentou proposta no valor de R$ 847.379,29 (oitocentos e quarenta e sete mil, trezentos e setenta e nove reais e vinte e nove centavos); CONSTRUTORA TAMBAU LTDA, apresentou proposta no valor de R$ 693.855,50 (seiscentos e noventa e três mil, oitocentos e cinqüenta e cinco reais e cinqüenta centavos); BRITO E RÊGO BARROS CONSTRUÇÕES LTDA, apresentou proposta no valor de R$ 765.781,84 (setecentos e sessenta e cinco mil,

setecentos e oitenta e um reais e oitenta e quatro centavos); ALV CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES LTDA – EPP, apresentou proposta no valor de R$ 746.777,76 (setecentos e quarenta e seis mil, setecentos e setenta e sete reais, setenta e seis centavos); CONSTRUTORA ALBUQUERQUE LTDA, apresentou proposta no valor de R$ 817.886,06 (oitocentos e dezessete mil, oitocentos e oitenta e seis reais e seis centavos); CONSTRUTORA GOMES & NAZÁRIO LTDA, apresentou proposta no valor de R$ 868.198,71 (oitocentos e sessenta e oito mil, cento e noventa e oito reais e setenta e um centavos); ALP ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA-EPP, apresentou proposta no valor de R$ 772.571,03 (setecentos e setenta e dois mil, quinhentos e setenta e um reais e três centavos); ALAGOAS CONSTRUTORA LTDA - EPP, apresentou proposta no valor de R$ 819.122,81 (oitocentos e dezenove mil, cento e vinte e dois reais, oitenta e um centavos); PF ENGENHARIA EIRELI - ME, apresentou proposta no valor de R$ 818.668,41 (oitocentos e dezoito mil, seiscentos e sessenta oito reais, quarenta e um centavos); FRANÇA E NASCIMENTO CONSTRUÇÕES LTDA- ME, apresentou proposta no valor de R$ 783.534,27 (setecentos e oitenta e três mil, quinhentos e trinta e quatro reais, vinte e sete centavos); Diante dos valores apresentados nas propostas classificadas, a licitante HL CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - EPP, CNPJ n° 19.037.895/0001-67, apresentou o menor valor, na ordem de R$ 674.541,82 (seiscentos e setenta e quatro mil quinhentos e quarenta e um reais e oitenta centavos) considerada VENCEDORA do certame.

São Luiz do Quitunde/AL, 12 de Dezembro de 2017.

IAGO SANTOS LINS DE ALBUQUERQUE
Presidente

Publicado por:
Iago Santos Lins de Albuquerque
Código Identificador:F328FD77

GABINETE DA PREFEITA
EXTRATO DE CONTRATO

CONCORRÊNCIA Nº 001/2017
OBJETO: Obras de Engenharia – Pavimentação em Paralelepípedo, meio fio e linha d'água em diversas ruas do Município de São Luiz do Quitunde/AL.
CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SÃO LUIZ DO QUITUNDE/AL
CONTRATO Nº 001-01/2017 - CR
CONTRATADA: MC CONSTRUÇÕES E ASSESSORIA EIRELI - EPP, inscrita no CNPJ sob n.º 07.343.582/0001-58 Com o valor total do contrato na ordem de R$ 1.154.335,42 (um milhão, cento e cinqüenta e quatro mil trezentos e trinta e cinco reais e quarenta e dois centavos).
CONTRATO Nº 001-02/2017 - CR
CONTRATADA: CONSTRUTORA TAMBAU LTDA, inscrita no CNPJ sob n.º 10.578.355/0001-16 Com o valor total do contrato na ordem de R$ 1.087.321,95 (um milhão, oitenta e sete mil e trezentos e vinte e um reais e noventa e cinco centavos).
CONTRATO Nº 001-03/2017 - CR
CONTRATADA: VEGAS CONSTRUÇÃO CIVIL E LOCAÇÃO, inscrita no CNPJ sob n.º 08.418.714/0001-26 Com o valor total do contrato na ordem de R$ 2.158.352,60 (dois milhões, cento e cinqüenta e oito mil e trezentos e cinqüenta e dois reais e sessenta centavos).
Prazo: 06 (seis) meses a contar a partir da data da ordem de serviços.
Celebração do Contrato: 17/10/2017
A íntegra do Contrato poderá ser obtida na sede da Prefeitura Municipal de São Luiz do Quitunde/AL.

São Luiz do Quitunde/AL, 12 de Dezembro de 2017.

FERNANDA MARIA SILVA CAVALCANTI DE OLIVEIRA
Prefeita

Publicado por:
Iago Santos Lins de Albuquerque
Código Identificador:0E246650

GABINETE DA PREFEITA
HOMOLOGAÇÃO CONCORRENCIA Nº 001/2017

A PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO LUIZ DO QUITUNDE/AL., no uso de suas atribuições legais, e em cumprimento ao artigo 43, inciso VI da Lei Federal Nº 8.666/93, resolve HOMOLOGAR o Certame Licitatório modalidade Concorrência sob nº 001/2017 – Objeto: Obras de Engenharia – Pavimentação em Paralelepípedo, meio fio e linha d'água em diversas ruas do Município de São Luiz do Quitunde/AL, considerando, com base nos pareceres emitidos pela Procuradoria Geral e pela Comissão Permanente de Licitação deste Município, sua plena regularidade em favor das empresas **MC CONSTRUÇÕES E ASSESSORIA EIRELI-EPP,** devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o nº 07.343.582/0001-58, conforme proposta de preço ofertada na ordem de **R$ 1.154.335,42 (um milhão, cento e cinqüenta e quatro mil, trezentos e trinta e cinco reais e quarenta e dois centavos)** pertinente ao LOTE 01; **CONSTRUTORA TAMBAÚ LTDA** devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o nº 10.578.355/0001-16, conforme proposta de preço ofertada na ordem de **R$ 1.087.321,95 (um milhão, oitenta e sete mil, trezentos e vinte e um reais e noventa e cinco centavos)** pertinente ao LOTE 02; **VEGAS CONSTRUÇÃO CIVIL E LOCAÇÕES LTDA - EPP** devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o nº 08.418.714/0001-26, conforme proposta de preço ofertada na ordem de **R$ 2.158.352,60 (dois milhões, cento e cinqüenta e oito mil, trezentos e cinqüenta e dois reais e sessenta centavos)** pertinente ao LOTE 03 e ao LOTE 04, em conformidade com a planilha de preços da CONTRATADA**.**

São Luiz do Quitunde/AL, 11 de Outubro de 2017.

FERNANDA MARIA SILVA CAVALCANTI DE OLIVEIRA
Prefeita

*Publicado no quadro de avisos da Prefeitura Municipal de São Luiz do Quitunde em 11/10/2017.

Publicado por:
Iago Santos Lins de Albuquerque
Código Identificador:EE33C572

GABINETE DA PREFEITA
ADJUDICAÇÃO CONCORRÊNCIA Nº 001/2017

A PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO LUIZ DO QUITUNDE/AL., no uso de suas atribuições legais, e atendendo ao que preconiza o inciso VI do artigo 43 da Lei Federal Nº 8.666/93, resolve ADJUDICAR o objeto do Certame Licitatório Concorrência sob o nº 001/2017 – Objeto: Obras de Engenharia – Pavimentação em Paralelepípedo, meio fio e linha d'água em diversas ruas do Município de São Luiz do Quitunde/AL, tipo Menor Preço Por Lote, em favor das empresas MC CONSTRUÇÕES E ASSESSORIA EIRELI-EPP, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o nº 07.343.582/0001-58, conforme proposta de preço ofertada na ordem de R$ 1.154.335,42 (um milhão, cento e cinqüenta e quatro mil, trezentos e trinta e cinco reais e quarenta e dois centavos) pertinente ao LOTE 01; CONSTRUTORA TAMBAÚ LTDA devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o nº 10.578.355/0001-16, conforme proposta de preço ofertada na ordem de R$ 1.087.321,95 (um milhão, oitenta e sete mil, trezentos e vinte e um reais e noventa e cinco centavos) pertinente ao LOTE 02; VEGAS CONSTRUÇÃO CIVIL E LOCAÇÕES LTDA - EPP devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o nº 08.418.714/0001-26, conforme proposta de preço ofertada na ordem de R$ 2.158.352,60 (dois milhões, cento e cinqüenta e oito mil, trezentos e cinqüenta e dois reais e sessenta centavos) pertinente ao LOTE 03 e ao LOTE 04.

São Luiz do Quitunde/AL, 11 de Outubro de 2017

FERNANDA MARIA SILVA CAVALCANTI DE OLIVEIRA
Prefeita

*Publicado no quadro de avisos da Prefeitura Municipal de São Luiz do Quitunde em 11/10/2017.

Publicado por:
Iago Santos Lins de Albuquerque
Código Identificador:F6952002

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR RUI PALMEIRA

GABINETE DA PREFEITA
EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Extrato de Ata de Registro de Preços Pregão nº 03/2016 – Objeto: Registro de preços para eventual aquisição de material de construção em geral e elétrico, visando atender às necessidades do Município de Senador Rui Palmeira - AL.
Ata de Registro de Preços nº 06/2016
Detentora Almir R da Silva EIRELI, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 00.407.959/0001-46-Nº de lotes Ganhos:(01A /R$112.902,60)-(03A/R$127.000,00)-(05A/R$118.400,00)- (09A/R$122.768,95)-(12A/R$117.800,00)-01B/R$59.267,40)-(03B/R$43.881,05)-(05B/R$31.235,00) - (09B/R$42.562,80) - (12B/R$39.598,86).
Ata de Registro de Preços nº 07/2016
Detentora F M Nobre EPP, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 03.156.233/0001-76-Nº de lotes Ganhos:(10 A /R$190.000,00)-(11A/R$69.000,00)-(14 A/R$54.999,42)- (15A/R$64.000,00)-(16A/R$92.000,00)-(10BR$64.213,94) -(11B/R$23.000,00)-(14B/R$18.344,14)-15B/R$21.898,00) - (16 B /R$51.681,91).
Ata de Registro de Preços nº 08/2016
Detentora Adilson Ferreira dos Anjos ME, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 01.014.074/0001-40 - Nº de lotes Ganhos: (02A/R$62.352,60)-(04A/R$85.591,02)-(06A /R$84.992,37)-(07A/R$55.990,80)-(08A/R$77.171,90)- (13A/R$158.997,94)-(02B/R$20.925,40) 04B/R$29.094,08)-(06B/R$28.870,28)-(07B/R$24.796,90) - (08B /R$26.232,10)-(13B /R$53.665,34).Vigência: 12 (doze) meses.
O inteiro teor desta Ata se encontra a disposição dos interessados mediante solicitação.

Senador Rui Palmeira, 13 de abril de 2016.

JOÃO CARLOS RODRIGUES
Prefeito.

Publicado por:
Jaime Aureo Nunes
Código Identificador:45073382

GABINETE DA PREFEITA
EXTRATO DE CONTRATO

Súmula de Contrato
Objeto: Contratação de empresa de engenharia especializada para a execução das obras e serviços de pavimentação de ruas em paralelepípedos, no município de Senador Rui Palmeira - AL. Fundamentação Legal: Lei Federal 8.666/93 e alterações e Tomada de Preços nº 03/2016. Vigência: 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias corridos. Valor Estimado: R$ 240.645,12 (Duzentos e Quarenta Mil, Seiscentos e Quarenta e Cinco Reais e Doze Centavos).

JOÃO CARLOS RODRIGUES.
Contratante

CLEBSON FERREIRA LIMA.
Contratada

Publicado por:
Jaime Aureo Nunes
Código Identificador:2004DA60

GABINETE DA PREFEITA
EXTRATO DE CONTRATO

Súmula de Contrato
Objeto: Contratação de empresa de engenharia especializada para a execução das obras e serviços de reforma da Escola Municipal Sagrado Coração de Jesus, na cidade de Senador Rui Palmeira - AL- Contratada: TNP Construtora Ltda ME. Fundamentação Legal: Lei Federal 8.666/93 e alterações e Tomada de Preços nº 04/2016. Vigência: 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias corridos. Valor Estimado: R$ 116.070,34 (Cento e Dezesseis Mil, Setenta Reais e Trinta e Quatro Centavos). Data: 11/03/2016.

JOÃO CARLOS RODRIGUES.
Contratante

THIAGO LUCAS NEVES PRUDENTE.
Contratada

Publicado por:
Jaime Aureo Nunes
Código Identificador:E8AE71D4

GABINETE DA PREFEITA
EXTRATO DE CONTRATO

Súmula de Contrato
Objeto: Aquisição de 01 (um) veículo tipo camionete cabine dupla, visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde proceda com a entrega dos 01 (um) veículo tipo camionete cabine dupla. Contratante: Município de Senador Rui Palmeira - Contratada: Osaka Veículos Ltda. Fundamentação Legal: Lei Federal 8.666/93 e Pregão nº 06/2016. Vigência: 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias corridos. Valor Estimado: R$ 116.525,70 (Cento e Dezesseis Mil Quinhentos e Vinte e Cinco Reais e Setenta Centavos).

Publicado por:
Jaime Aureo Nunes
Código Identificador:3CA20ACC

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARANA

GABINETE DO PREFEITO
HOMOLOGAÇÃO PP. 18.2017

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TAQUARANA, no uso de suas atribuições regulamentares e considerando o julgamento da Pregoeira e Equipe de Apoio, designadas pela Portaria nº 296 de 24/11/2016, **RESOLVE HOMOLOGAR** o procedimento licitatório referente ao Pregão Presencial nº18/2017, classificando vencedora do certame a empresa **DTHUDO COMERCIAL DE ALIMENTOS E SERVIÇOS EIRELI – EPP**, inscrita no CNPJ sob nº 14.954.935/0001-11, com sede na Rua Comdor. Tercio Wanderley, nº 60-1 – Sala 02 - Levada, CEP: 57017-060, Maceió – AL, no valor de R$ 37.139,00 (trinta e sete mil, cento e trinta e nove reais).
A empresa supracitada é vencedora da licitação cujo objeto é o registro de preço para eventual e futura aquisição de Suplemento Alimentar (leite em pó) para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Taquarana.

Taquarana – AL, 30 de outubro de 2017.

SEBASTIÃO ANTÔNIO DA SILVA
Prefeito

Publicado por:
Josefa Aniete Quintino
Código Identificador:6930B638

GABINETE DO PREFEITO
HOMOLOGAÇÃO PP. 19.2017

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TAQUARANA, no uso de suas atribuições regulamentares e considerando o julgamento da Pregoeira e Equipe de Apoio, designadas pela Portaria nº 296 de 24/11/2016, **RESOLVE HOMOLOGAR** o procedimento licitatório referente ao Pregão Presencial nº 19/2017, classificando vencedora do certame a empresa **POSTO ARAPIRACA LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 12.451.076/0004-65, com sede na Rod. AL 220 km 68, nº 105, bairro: Canafístula, Arapiraca-AL, no valor de **R$ 2.804.088,60 (dois milhões, oitocentos e quatro mil, oitenta e oito reais e sessenta centavos).**
A empresa supracitada é vencedora da licitação cujo objeto é o fornecimento de combustível para o exercício de 2017 para os veículos oficiais e locados, os mesmo serão destinados aos veículos

pertencente ao Gabinete do Executivo Municipal, Secretaria de Administração e Finanças, Secretaria de Saúde, Secretaria de Educação; Secretaria de Assistência Social; Conselho Tutelar; Secretaria de Agricultura, Aquicultura e Abastecimento, Secretaria de Obras e Infraestrutura, Secretaria de Meio Ambiente

Taquarana – AL, 11 de setembro de 2017.

SEBASTIÃO ANTÔNIO DA SILVA
Prefeito

Publicado por:
Josefa Aniete Quintino
Código Identificador:5E9FE03F

GABINETE DO PREFEITO
SÚMULA DO CONTRATO DE Nº 707/2017

SÚMULA DO CONTRATO DE Nº 707/2017
DAS PARTES: Prefeitura Municipal de Taquarana, inscrita no CNPJ 12.207.445/0001-26/**EMPRESA POSTO ARAPIRACA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o n.º 12.451.076/0004-65DO OBJETO: fornecimento de combustível para o exercício de 2017 para os veículos oficiais e locados, os mesmo serão destinados aos veículos pertencente ao Gabinete do Executivo Municipal, Secretaria de Administração e Finanças, Secretaria de Saúde, Secretaria de Educação; Secretaria de Assistência Social; Conselho Tutelar; Secretaria de Agricultura, Aquicultura e Abastecimento Secretaria de Obras e Infraestrutura, Secretaria de Meio Ambiente. DA DURAÇÃO: 31/12/2017. DO VALOR: R$ 2.804.088,60 (dois milhões, oitocentos e quatro mil, oitenta e oito reais e sessenta centavos) Fundamentação Legal: Lei 8.666/93 (Pregão Presencial n°019/2017)-02.0100.04.122.00012.002-Manutenção do Gabinete do Prefeito;03.0100.04.122.00012.003 – Manutenção da Secretaria de Administração e Finanças;13.0100.10.122.00012.013– Manutenção do Fundo Municipal de Saúde;13.0100.10.301.00013.016 – Piso Fixo de Vigilância e Promoção a Saúde - PFVPS;13.0100.10.301.00013.001 – Piso de Atenção Básica. (PAB-FIXO);15.0100.12.122.00012.015 – Manutenção do Fundo Municipal de Educação; 15.0100.12.361.00024.002 – FUNDEB / Ensino Fundamental – 40%; 14.0100.08.122.00012.014–Manutenção do Fundo Municipal de Assistência Social;14.0100.08.243.00016.018 – Manutenção do Conselho Tutelar;08.0100.20.122.00012.008 – Manutenção da Secretaria Municipal de Agricultura, aquicultura e abastecimento; 09.0100.15.122.00012.009 – Manutenção da Secretaria de Obras e Infraestrutura; 10.0100.04.121.00012.010 – Manutenção da Secretaria Municipal de Meio Ambiente – Elementos de Despesas 3.3.3.9.0.30.00;DA DATA: 15/09/2017 – DOS SIGNATÁRIOS: Sebastião Antonio da Silva – Prefeito/Swamy Charles Ferreira Pereira–contratado.

Publicado por:
Josefa Aniete Quintino
Código Identificador:93C6E78E

GABINETE DO PREFEITO
HOMOLOGAÇÃO SRP PP. 20.2017

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TAQUARANA, no uso de suas atribuições regulamentares e considerando o julgamento do Pregoeiro e Equipe de Apoio, designadas pela Portaria nº296 de 24/11/2016, **RESOLVE HOMOLOGAR** o procedimento licitatório referente ao Pregão Presencial nº 20/2017 –classificando vencedora do certame aempresa **CASA DA VOVÓ JULIA LTDA-ME** ,inscrita no CNPJ sob nº 10.855.158/0001-05, com sede na Rua José Cardoso da Silva, 126- Bairro Brasília – Arapiraca –AL, no valor de R$ 483.715,00 (quatrocentos e oitenta e três mil, setecentos e quinze reais).
A empresa supracitada é vencedora da licitação cujo objeto é o registro de preços para eventual e futura contratação de empresa para prestar os serviços de Buffet: Coffee Break, almoço, jantar, lanches simples e kit lanches para pequenas atividades para atender as necessidades das Secretarias Municipais de Administração e Finanças; de Educação; de Saúde; de Cultura, Esporte e Turismo; e de Assistência Social de Taquarana**.**

Taquarana – AL, 28 de setembro de 2017.

SEBASTIÃO ANTÔNIO DA SILVA
Prefeito

Publicado por:
Josefa Aniete Quintino
Código Identificador:D79FD8E2

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 13/2017- PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 20/2017

OBJETO: registro de preços para eventual e futura contratação de empresa para prestar os serviços de Buffet: Coffee Break, almoço, jantar, lanches simples e kit lanches para pequenas atividades para atender as necessidades das Secretarias Municipais de Administração e Finanças; de Educação; de Saúde; de Cultura, Esporte e Turismo; e de Assistência Social de Taquarana. **orgão gerenciador**: Município de Taquarana/AL, CNPJ sob nº 12.207.445/0001-26 / SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE,inscrita no CNPJ sob o nº 12.876.649/0001-50 / SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, inscrita no CNPJ sob o nº 15.374.925/0001-70 e a SECRETARIA MUNICIPAL DE administração e finanças**,** inscrita no CNPJ sob o nº 12.207.445/0001-26. **Fornecedora REGISTRADA**: CASA VOVO JULIA LTDA-ME, domiciliada na RUA JOSÉ CARDOSO DA SILVA, N° 126, BAIRRO BRASÍLIA – ARAPIRACA/AL. E-mail:casavovojulia@gmail.com,inscrita no CNPJ sob o nº 10-855.158/0001-05, neste ato representada por seu representante legal a Srª.JULIA FABRICIA FERREIRA DE LIMA BEZERRA,CPF nº 075.360.254-75, vencedora da licitação para os itens:

ITEM	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO R$
01	Coffe break	19,00
02	Almoço	21,00
03	Jantar	19,00
04	Lanche Simples	8,00
05	Kit Lanches para pequenas atividades	6,00

DA DATA: 02/10/2017; VIGÊNCIA: 12 meses. Fundamentado na Lei n° 10.520/02 e decreto n° 10/2013, 05 de março de 2013.

SEBASTIÃO ANTONIO DA SILVA
Prefeito

ELIZABETE SILVA SANTOS
Secretária Municipal de Saúde

MARIA LUCIA DOS SANTOS NUNES
Secretária Municipal da Assistência Social
Secretária Municipal de Administração e Finanças

MARIA SOCORRO DOS SANTOS
Orgãos Gerenciador

ES/JULIA FABRICIA FERREIRA DE LIMA BEZERRA
Fornecedora Registradora.

Publicado por:
Josefa Aniete Quintino
Código Identificador:41110C1F

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 14/2017- PREGÃO PRESENCIAL Nº 18/2017

OBJETO: registro de preços para eventual aquisição de Suplemento Alimentar (leite em pó). **orgão gerenciador**: Município de Taquarana/AL, CNPJ sob nº 12.207.445/0001-26 / SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE,**Fornecedora REGISTRADA**: **DTHUDO COMERCIAL DE**

ALIMENTOS E SERVIÇOSEIRELI – EPP, sediada na Rua Comdor. Tercio Wanderley, nº 60-1 – Sala 02 - Levada, CEP: 57017-060 –Maceió-AL,inscrita no CNPJ sob o nº 14.954.935/0001-11, neste ato representada por seu representante legal o Sr.JOSÉ FERREIRA JUNIOR,CPF nº 111.239.744-20, vencedora da licitação para os itens:

ITEM	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO R$
1	Fórmula infantil de partida, adicionada de prebióticos. Usada em crianças de 0 a seis meses de idade. Composição: soro de leite desmineralizado, maltodextrina, lactose, leite em pó desnatado, oleína de palma, óleo de palma, óleo de canola, galacto-oligossacarídeo, óleo de milho, sais minerais citrato de cálcio, citrato de potássio, cloreto de potássio, cloreto de magnésio, sulfato ferroso, sulfato de zinco, sulfato de cobre, sulfato de manganês, iodeto de potássio, selenato de sódio, lecitina de soja,ligofrutossacarídeo, vitaminas vitamina c, taurina, niacina, vitamina e, pantotenato de cálcio, vitamina a, vitamina b6, vitamina b1, vitamina b2, ácido fólico, vitamina k, biotina, vitamina d, vitamina b12 e l-camitina. Não contém glúten.Lata 400g. (REFERENCIA: NanConfor 1) APRESENTAR AMOSTRA	42,00
4	Fórmula infantil de seguimento, favorecendo as defesas imunológicas no momento da introdução da alimentação complementar. carboidratos: 100% lactose.Composição: Lactose, leite desnatado, concentrado protéico de soro do leite, oleína de palma, óleo de canola, óleo de palmiste, óleo de milho, sais minerais (citrato de cálcio, sulfato ferroso, sulfato de zinco, sulfato de cobre, iodeto de potássio), lecitina de soja, vitaminas (vitamina C, niacina, vitamina E, pantotenato de cálcio, vitamina A, vitamina B6,vitamina B1, vitamina D, vitamina B2, ácido fólico, vitamina K, biotina, vitamina B12), óleo de peixe, cultura de lactobacillus e bifidus.Não contem glútem. Lata 400g. (REFERENCIA:Nan Pró 2) APRESENTAR AMOSTRA	33,44
5	Fórmula infantil especial, segurança na substituição da proteína animal. 100% proteína isolada de soja. Indicado nos casos de alergia à proteína do leite de vaca. Indicado apartir 06 meses de vida, sem comprometimento do trato astrintestinal.Composição: Maltodextrina, proteína isolada de soja (fonte protéica), oleína de palma, óleo de soja, óleo de coco, sais minerais (fosfato de cálcio, citrato de cálcio, cloreto de potássio, fosfato de magnésio, citrato de potássio, cloreto de sódio, sulfato de zinco, sulfato ferroso, sulfato de cobre, iodeto de potássio), óleo de girassol, vitaminas (vitamina C, niacina, vitamina E, pantotenato de cálcio, vitamina A, vitamina B2, vitamina B6,vitamina B1, vitamina D, vitamina K, ácido fólico, biotina, vitamina B12), metionina, cloreto de colina, taurina, L-carnitina e regulador de acidez hidróxido de potássio. Não Contém Glúten. Não contém leite ou produtos lácteos. Lata 400g (REFERENCIA:NanSoy) APRESENTAR AMOSTRA	65,00
6	Fórmula indicada para redução dos episódios de regurgitação. Eficácia comprovada na redução dos episódios de regurgitação, proporcionando mais conforto ao lactente e aos seus familiares. Composição:Lactose, leite de vaca desnatado, amido, oleína de palma, soro de leite desmineralizado*, óleo de canola, óleo de palmiste, óleo de milho,lecitina de soja, vitaminas (vitamina C, niacina, vitamina E, pantotenato de cálcio, vitamina A, vitamina B6, vitamina B1, vitamina D, vitamina B2, ácido fólico, vitamina K, ácido pantotênico, vitamina B12, biotina), taurina, sais minerais (iodeto de potássio, sulfato ferroso, sulfato de cobre, sulfato de zinco). Não Contém Glúten. Lata 400g(REFERENCIA:Nan AR) APRESENTAR AMOSTRA	41,00
9	Composição:Leite em pó desnatado instantâneo, sacarose, sólidos de xarope de milho, leite em pó integral, cacau, fosfato de magnésio, ascorbato de sódio, sulfato ferroso, sulfato de zinco, inositol, iodeto de potássio, acetato de DL-alfa tocoferol, niacinamida, sulfato de manganês, sulfato cúprico, fitomenadiona, acetato de vitamina A,pantotenato de cálcio, cianocobalamina, cloridrato de piridoxina, cloridrato de tiamina, riboflavina, colecalciferol, cloreto de cromo, ácido fólico, biotina, aromatizante,estabilizantescarragena e lecitina de soja. Não contém glúten. Contém lactose.Saborchocolate.Lata 400g. (REFERENCIA:Sustagen) APRESENTAR AMOSTRA	44,00
11	Ideal para a reeducação alimentar.Composição: 25 vitaminas e minerais, fonte de proteína, 100% Leite em pó desnatado, 40% maltodextrina, 60% lactose, frutooligossacarídeos, 100% gordura láctea, 30% inulina, 70% FOS, minerais, vitaminas, emulsificante lecitina de soja e aromatizante. Isento de Glúten.Lata 400g.(REFERENCIA:Nutren Active)APRESENTAR AMOSTRA	49,00
17	Composto Lácteo para crianças a partir do primeiro ano de idade, com fibras prebióticas (Prebio1). Composição: Leite parcialmente desnatado, xarope de milho,lactose, óleo de milho, óleo de canola, oleína de palma, frutooligossacarídeos, sais minerais, vitaminas e emulsificante lecitina de soja. Isento de glúten. Lata de 400 gramas(REFERENCIA:Ninho fase 1) APRESENTAR AMOSTRA	16,00
18	Leite em pó instantâneo.Composição: Leite integral, vitaminas (C, A e D), pirofosfato férrico e emulsificante lecitina de soja. Não Contém Glúten.Lata de 400 gramas. (REFERENCIA:NinhoInstantâneo) APRESENTAR AMOSTRA	16,00
20	Desenvolvido especialmente para crianças a partir de 3 anos de idade.Contémprebio 3, fibras solúveis, óleos vegetais, cálcio, ferro, zinco e vitamina C, ácido fólico e biotina.(REFERENCIA:Ninho 3+) APRESENTAR AMOSTRA	16,00
22	Nutrição completa e balanceada para manutenção, recuperação do estado nutricional. Isenta de glúten, colesterol e lactose. Indicada para intolerância à lactose,desnutrição, doença celíaca, anorexia, estados neurológicos. Composição: Maltodextrina, xarope de milho, proteína do soro do leite, sacarose, caseinato de potássio obtido do leite de vaca, óleo de canola de baixo teor erúcico, triglicerídeos de cadeia média, óleo de milho, lecitina de soja, fosfato de sódio, fosfato de potássio, vitaminas (vitamina A, vitamina D, vitamina E, vitamina K, vitamina C, vitamina B1, vitamina B2, niacina, vitamina B6, ácido fólico, ácido pantotênico, vitamina B12, tiamina e taurina), cloreto de magnésio,carbonato de cálcio,bitartarato de colina, cloreto de cálcio, minerais (manganês, ferro, cobre, zinco, selênio, cromo, molibdênio e iodo), Lcarnitina, acidulante ácido cítrico e aromatizante. Lata 400g. (REFERENCIA:Nutren1.0)APRESENTAR AMOSTRA	60,00
23	Fórmula infantil com predominância protéica de caseína.Alimentação de lactentes nos 6 primeiros meses de vida,composição: Maltodextrina, leite de vaca desnatado (fonte protéica), oleína de palma, óleo de palmiste, óleo de canola, óleo de milho, lecitina de soja, vitaminas (vitamina C, taurina,vitamina E, vitamina PP, pantoteonato de cálcio,vitamina A, vitamina B6, vitamina B1, vitamina D3, vitamina B2, ácido fólico, vitamina K1, biotina, vitamina B12), minerais (sulfato ferroso, sulfato de zinco, sulfato de cobre, iodeto de potássio). NÃO CONTÉM GLÚTEN. Lata 400g. (REFERENCIA:Nestogeno 1) APRESENTAR AMOSTRA	24,27
24	Alimento em pó, feito à base de proteína isolada de soja, enriquecido com vitaminas e minerais, sem lactose (REFERENCIA: Suprasoy sem lactose) APRESENTAR AMOSTRA	23,00

DA DATA: 08/11/2017; VIGÊNCIA: 12 meses. Fundamentado na Lei n° 10.520/02 e decreto n° 10/2013, 05 de março de 2013.

SEBASTIÃO ANTONIO DA SILVA
Prefeito

ELIZABETE SILVA SANTOS
Secretária Municipal de Saúde

Orgão Gerenciador
JOSÉ FERREIRA JUNIOR
Fornecedor Registrado.

Publicado por:
Josefa Aniete Quintino
Código Identificador:A5B03907

